



**ELEIÇÃO PARA PRESIDÊNCIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA APAC/SÃO LUIS – EDITAL 002/2023**

RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL

Considerando a realização de assembleia para eleição da nova diretoria da APAC de São Luís, fundamentada por meio do seu Estatuto Social e Edital nº002/2023, esta comissão eleitoral recebeu as seguintes inscrições:

CHAPA: RAÍZES

Diretora Presidente: Lucimary Carvalho Oliveira Santos.

Diretor Vice-Presidente: Diego Araújo Medeiros.

Primeiro Secretário: Maria Eugenia de Oliveira da Rocha.

Segundo Secretário: Leidinalva Frazão Ribeiro.

Primeiro Tesoureiro: Andrea Lima Alencar.

Segundo Tesoureiro: Cleidiane Cardoso Araújo.

Diretor de Patrimônio: Lucimara Sampaio Basílio.

Diretor Jurídico: Patrícia Pestana Azevedo.

CHAPA: RECONSTRUÇÃO

Diretor Presidente: Leandro Amorim Gomes.

Diretora Vice-Presidente: Telma Maria Serrão França.

Primeiro Secretário: Adriana Cristina Viegas Aroucha.

Segundo Secretário: Anacleta de Araújo Costa.

Primeiro Tesoureiro: Alcineyla de Jesus Ferreira Gomes.



Segundo Tesoureiro: Celso Alves Sousa.

Diretor de Patrimônio: Kerilleny Silva Martins.

Diretor Jurídico: Keice Araújo da Silva.

No entanto, tendo em vista que a Assembleia anterior foi anulada devido ao pedido de impugnação feito pela Chapa Reconstrução, a comissão eleitoral em suas atribuições, reavaliou todo o processo e verificou inconsistências na inscrição do candidato a segundo tesoureiro: Celso Alves Sousa, membro da CHAPA: RECONSTRUÇÃO, visto que o mesmo faz parte do quadro de servidores ativos da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP), indo contra o disposto no item 9.7 do edital 002/2023 – APAC-SLZ, que diz:

9.7 É vedado a composição da CHAPA por membro de Poder ou Ministério Público, ou Dirigente de Órgão ou Entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual está celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Nesta hipótese é vedada a transferências de novos recursos do âmbito das parcerias entre APAC e a Entidade da Administração Pública, sob pena de responsabilidade solidária.

sendo assim, estando inapto a concorrer.

Diante disso, e do prazo para novas inscrições ter se encerrado no dia 16/10/2023 de acordo com a nota de esclarecimento publicada no site www.fbac.org.br no dia 11/10/2023 pela comissão, e mantidas as chapas anteriormente inscritas, esta comissão eleitoral entende pelo **indeferimento** da inscrição da CHAPA - RECONSTRUÇÃO, sobretudo, em razão da parceria que envolve transferência de recursos entre a SEAP e a APAC-SLZ e que pode ser cancelada caso o referido servidor público seja eleito.

E **deferimos** a inscrição da CHAPA - RAÍZES por não ter sido identificado por esta comissão nenhuma vedação legal.



**Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
CRS APAC São Luís – MA**

Rua das Mercês, número 1055, Povoado das Mercês
Paço do Lumiar – MA – CEP 65130-000

Tel: (98) 3196-1304 / CNPJ: 17.090.026/0001-70

E-mail: apacsauluis@fbac.com.br

Portanto, a Comissão Eleitoral RESOLVE:

CHAPA - RAÍZES: DEFERIDA

CHAPA - RECONSTRUÇÃO: INDEFERIDA

São Luís - MA, 19 de outubro de 2023.

Sâmia Joane França Silva – Presidente da Comissão Eleitoral

Andréa de Sousa – Secretária da Comissão Eleitoral

Samuel Correia de Araújo – Membro da Comissão Eleitoral


Presidente da Comissão Eleitoral

NOTA DE ESCLARECIMENTOS

Prezados associados,

Com cordiais cumprimentos nos dirigimos aos senhores(as) para esclarecer alguns pontos importantes relacionados à eleição da diretoria executiva da **Associação de Proteção e Assistência aos Condenados APAC São Luís**. Reconhecemos a importância desse processo para o futuro da nossa organização e desejamos assegurar a transparência e a equidade em todas as etapas.

1. Comissão Eleitoral: Foi formada a comissão eleitoral imparcial, composta por membros voluntários que não têm interesse pessoal nas eleições. Esta comissão é responsável por conduzir todo o processo eleitoral, desde a inscrição dos candidatos até a apuração dos votos.

2. Candidaturas: Encorajamos todos os membros interessados a se candidatarem aos cargos da diretoria. **As inscrições estão abertas até 16 de outubro de 2023 (sexta-feira) às 23:59 minutos,** para novas chapas, se houver, **mantidas as chapas já inscritas anteriormente.** Todos os requisitos e procedimentos estão detalhados no edital 002/2023 de Eleição para presidente da diretoria executiva da APAC São Luís, **considerando sempre a última retificação** disponíveis no site da FBAC, <https://www.fbac.org.br/infoapac/vizualizaredital.php?editalid=566>

3. Transparência: A comissão deliberou pelo adiamento do pleito, comprometemo-nos a fornecer informações claras e atualizadas sobre o processo eleitoral: Publicação de retificação do edital 002/2023 com **novos prazos para inscrições de outras chapas**, se houver; **apresentação e avaliação da documentação comprobatória dos requisitos do item 2** do edital 002/2023 de Eleição da Diretoria Executiva da APAC São Luís, **tanto para os candidatos à presidência, quanto aos associados aptos ao voto;** Publicação da **listagem de associados aptos ao voto**, até 48 horas antes do pleito; Reunião entre as partes antes do pleito, com participação da FBAC –MA, Comissão Eleitoral e os Candidatos Inscritos.

4. Pedido de Impugnação do Pleito: Esclarecemos também que, em reunião que antecedeu a assembleia, entre a Comissão Eleitoral e os dois candidatos, o candidato da chapa RECONSTRUÇÃO, Leandro Amorim Gomes fez um pedido de IMPUGNAÇÃO DO PLEITO, manifestação que o mesmo manteve durante a assembleia com a justificativa de falta de transparência. O candidato relatou que “ao contar os votos encontrou divergência na quantidade de votos da chapa RAIZES” que concorre ao pleito, fato que, por se só, levanta dúvidas sobre a transparência do pleito, uma vez que o voto é secreto e a assembleia, assim como, a votação e apuração do resultado ainda não haviam sido realizados. A comissão recebeu um e-mail referente ao **RECURSO DE NULIDADE DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÕES** enviado pelo candidato da chapa RECONSTRUÇÃO no dia 11/10/2023 às 9:29 minutos. Cabe esclarecer que, o recurso não atende ao padrão exigido na 2ª retificação do **item 8 do edital 002/2023** de Eleição da Diretoria Executiva da APAC São Luís, publicada no dia 02/10/2023.

“8 – DOS RECURSOS. 8.1 Os recursos em geral poderão ser apresentados a qualquer momento durante o processo eleitoral, devendo ser encaminhados à Comissão Eleitoral, pelo e-mail: apacslzeleicao2023@gmail.com, ou no endereço informado no item nº 3.1 deste Edital, junto da ficha de Requerimento/Recurso constante no ANEXO – 2.”

Atenciosamente,

Paço do Lumiar, 11 de outubro de 2023.


Presidente da Comissão Eleitoral